



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

LEI Nº. 1.759 DE 26 DE NOVEMBRO 2010.

**“Dá denominação a logradouro público que especifica e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Divino aprova:

Art. 1º. – Fica denominada RUA JOÃO DE PAULA NEVES, a Rua Projetada A, localizada no Loteamento Boa Vista, neste município.

Art. 2º. – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa de denominação da rua de que trata esta lei.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento vigente e eventuais créditos suplementares, se necessários.

Art. 4º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 26 de novembro de 2010.

*José Costa da Silva*  
**José Costa da Silva**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afixação em: 26/11/2010  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal.

*José Carlos A. Givisiez*  
Ass. do responsável  
**José Carlos A. Givisiez**  
Secretário de Adm. e Finanças